

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 78.233

PROJETO DE LEI 12.439, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos e altera o grau inicial de cargos e empregos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí e regula enquadramento dos ocupantes, com efeito retroativo a 1º. janeiro de 2017.

PARECER

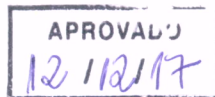
Para avaliar o mérito, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal que na autarquia Faculdade de Medicina de Jundiaí cria cargos e reposiciona com efeito retroativo o grau inicial dos cargos e empregos que especifica. O autor assim se justifica:

“A medida se afigura necessária tendo em vista as alterações que foram introduzidas no âmbito da Administração Direta, por intermédio da Lei 8.568, de 28 de dezembro de 2015, e visando se dispensar um tratamento isonômico aos servidores da Administração Indireta, notadamente da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a propositura contempla retroação de efeitos nesse reenquadramento./ (...) Registre-se mais que, a par disso, se pretende ainda aumentar o quantitativo de alguns cargos [Professor Adjunto, Professor Associado, Assistente de Administração], em função da elevação do número de alunos da instituição autárquica.”

Entre outros documentos, estimativas de impacto orçamentário-financeiro emitidos pela Prefeitura e pela autarquia acompanham o projeto, que nesta Câmara Municipal recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e igualmente da Procuradoria Jurídica.

Eis em síntese, perante a alçada regimental desta Comissão, o teor da matéria, a propósito da qual este relator assinala voto favorável.

Sala das Comissões, 12-12-2017.



ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)